



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4239



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

<b>ATOS LEGISLATIVOS</b> .....	<b>2</b>
ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS.....	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	<b>4</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	5

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS LEGISLATIVOS

## Atas das Sessões Plenárias

10ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa  
17 de março de 2026

Ata da Sessão Especial para Apresentação  
da Campanha da Fraternidade

Aos dezessete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Especial, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, com fundamento no artigo 81 do Regimento Interno desta Casa, fica transformada a presente Sessão Ordinária em Sessão Especial, para atender ao Requerimento número 185/2026, de autoria dessa Presidência, para receber o Arcebispo Metropolitano de Palmas, Dom Pedro Brito Guimarães, para apresentação da Campanha da Fraternidade, com a presença dos Senhores Deputados Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Marcus Marcelo, Moisesmar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Nilton Franco, Valdemar Júnior e Wiston Gomes. Em seguida, o Senhor Presidente convidou para compor a Mesa o Arcebispo Metropolitano de Palmas, Dom Pedro Brito Guimarães. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Arcebispo de Palmas, Dom Pedro Brito Guimarães, que apresentou a Campanha da Fraternidade de 2026, com o tema: “Fraternidade e Moradia”, e o lema “Ele veio morar entre nós”. Logo após, usaram a palavra os Senhores Deputados Gipão, Professor Júnior Geo, Ivory de Lira, e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro, que fizeram seus agradecimentos. Em seguida, o Senhor Presidente fez o seu agradecimento e encerrou a Sessão Especial, às onze horas e dez minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

## Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO  
E CONTROLE

10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ATA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Às onze horas e quarenta e sete minutos do dia dezessete do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gipão, Luciano Oliveira, Olyntho Neto, e Valdemar Júnior. Estava ausente o Senhor Deputado Eduardo Mantoan. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto,

secretariado pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes, aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto avocou a relatoria do Decreto 297/2025, de autoria do Tribunal de Contas, referente a Prestação de Conta do Governo do Estado do Tocantins do exercício de 2024; dos Projetos de Lei 6/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “autoriza doação de imóvel ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins ao Município de Tocantínia e dá outras providências”, 358/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “acrescenta o parágrafo único ao art. 134 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins” e 453/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “reconhece a Paçoca de Arraias como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Tocantins, em razão de sua relevância histórica, social e gastronômica para o povo tocantinense, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Eduardo Fortes foi nomeado relator do Decreto de Calamidade Pública 1/2025, de autoria do Senhor David Sousa Bento - Prefeito Municipal de Filadélfia, que “declara Estado de Calamidade Pública no município de Filadélfia-TO, em razão do aumento significativo do fluxo de veículos pesados no perímetro urbano decorrente do redirecionamento do tráfego interestadual para o município, e dá outras providências”; dos Projetos de Lei 239/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a determinação de preferência da disposição de assentos para mulheres que viajam desacompanhadas em transportes intermunicipais e dá outras providências”; 343/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “reconhece a prática esportiva do airsoft e do paintball como modalidade esportiva no Estado do Tocantins e dá outras providências” e 455/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Dermatite Atópica, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado Relator da Medida Provisória 15/2025, que “altera a Lei nº 3.736, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO, e adota outras providências”; dos Projetos de Lei 309/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política Estadual de Agrobiodiversidade e de Sementes, Cultivares e Mudanças Crioulas do Estado do Tocantins” e 457/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre o Reconhecimento e a Relevância da Pesca Esportiva como modalidade esportista e atividade de lazer no Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Valdemar Júnior foi nomeado relator da Medida Provisória 16/2025, que “altera a Lei nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019, e a Lei nº 3.678, de 10 de junho de 2020, para dispor sobre as indenizações e o plantão extraordinário devidos aos servidores públicos dos Sistemas Penitenciário e Prisional e de Atendimento Socioeducativo”; Projetos de Lei 321/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 3.649, de 24 de janeiro de 2020, que institui como política pública permanente de combate e enfrentamento à violência contra a mulher um aplicativo a ser desenvolvido nos moldes do aplicativo “Salve Maria”, do Governo do Piauí, que auxilia nas denúncias de violência contra a mulher e no atendimento policial de meninas e mulheres em situação de violência em todo o Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 332/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “altera a Lei nº 1.974, de 4 de novembro de 2008, que institui o Dia da Luta contra o Câncer Infante-Juvenil”; 454/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “reconhece como patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Tocantins a Dança Suça, tradicional manifestação cultural e religiosa originária do município de Natividade, expressão da herança afro-brasileira e quilombola do povo tocantinense, e dá outras providências”; e 480/2025, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes, e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Instituto Mulher do Estado do Tocantins em Paraíso do

Tocantins - TO". Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres da Medida Provisória 14/2025, do Projeto de Lei Complementar da Casa 3/2025, dos Projetos de Lei 268/2025, 289/2025 e 292/2025 que foram encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Lei 363/2025, 386/2025, 386/2025, 391/2025 e 416/2025, foram encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 44/2025 foi encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O Projeto de Lei 390/2025 foi encaminhado à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. O Projeto de Lei 368/2025 foi encaminhado à Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude. O Projeto de Lei 374/2025 foi encaminhado à Comissão de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais. O Projeto de Lei 405/2025 foi encaminhado à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. Os Projetos de Lei 17/2025, de autoria do Executivo e 404/2025 foram encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Lei 317/2025, 433/2025, 336/2025, 399/2025 e 409/2025, foram encaminhados à Comissão de Saúde e Assistência Social. O Projeto de Lei 402/2025 foi encaminhado à Comissão de Segurança Pública. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto encerrou a Reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos, e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO  
E CONTROLE**  
**10ª LEGISLATURA-3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Às doze horas e quatorze minutos do dia dezessete do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença de dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gipão, Luciano Oliveira, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo e Valdemar Júnior. Estava ausente o Senhor Deputado Eduardo Mantoan. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes, transferiu a Ata da Reunião anterior para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias a serem Distribuídas passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto devolveu a Prestação de Contas do Governador 297/2025, de autoria do Tribunal de Contas, que julga "as Contas Consolidadas- Prestação de Contas do Governador Exercício 2024"; os Projetos de Lei 6/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que "autoriza doação de imóvel do Poder Judiciário do Estado do Tocantins ao Município de Tocantínia e dá outras providências"; e 22/2025 de autoria do Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2026". O Senhor Deputado Eduardo Fortes devolveu o Decreto de Calamidade Pública 1/2025, de autoria do Senhor David Sousa Bento-Prefeito Municipal de Filadélfia, que "declara Estado de Calamidade Pública no município de Filadélfia- TO, em razão do aumento significativo do fluxo de veículos pesados no perímetro urbano decorrente do redirecionamento do tráfego interestadual para o município, e dá outras providências". O Senhor Deputado Gipão devolveu a Medida Provisória 15/2025, que "altera a Lei nº 3.736, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS- TO, e adota outras providências". O Senhor Deputado Valdemar Júnior devolveu a Medida Provisória 16/2025, que "altera a Lei nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019, e a Lei nº 3.678, de 10 de junho de 2020, para dispor sobre as indenizações e o plantão extraordinário devidos aos servidores públicos dos Sistemas Penitenciário e Prisional e de Atendimento Socioeducativo";

o Projeto de Lei 21/2025, de autoria do Executivo, que "altera a Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres das seguintes matérias: Medidas Provisórias 15/2025, 16/2025 e o Projeto de Lei 6/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, foram encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Lei 21/2025 e 22/2025 de autoria do Executivo, o Decreto de Calamidade Pública 1/2025, de autoria do Senhor David Sousa Bento-Prefeito Municipal de Filadélfia, e a Prestação de Contas do Governador 297/2025, foram encaminhados ao Plenário. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto encerrou a Reunião às doze horas e dezessete minutos, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**  
**10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA**  
**EM 4 DE MARÇO DE 2026**

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia quatro do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jorge Frederico, Moisés Marinho, Olyntho Neto e Valdemar Júnior. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Marcus Marcelo, e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moisés Marinho, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico avocou a relatoria das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 1/2026, de autoria da Defensoria Pública, que "altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e a Lei nº 2.865, de 14 de maio de 2014"; Projeto de Lei 1/2026, de autoria do Tribunal de Contas, que "altera o art. 5º da Lei Estadual nº 2.926, de 3 de dezembro de 2014, e dá outras providências". O Senhor Deputado Valdemar Júnior foi nomeado relator dos Projetos de Lei 4/2026, de autoria do Tribunal de Contas, que "altera o Anexo II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004"; Projeto de Lei 1/2026, de autoria da Defensoria Pública, que "altera as Leis nºs 2.252, de 16 de dezembro de 2009 e 2.777, de 6 de novembro de 2013, e adota outras providências". O Senhor Deputado Moisés Marinho foi nomeado relator do Projeto de Lei 3/2026, de autoria do Tribunal de Contas, que "altera a Lei Estadual nº 1.903, de 17 de março de 2008, para incluir o art. 20-F"; e o Projeto de Lei 72/2026, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que "altera a Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, que "dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências" e a Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, que "dispõe sobre a Estrutura Administrativa, atribuição e remuneração dos Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências". Na Ordem do Dia foi lido, aprovado e encaminhado ao Arquivo, o Parecer do Projeto de Lei 268/2025. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos, e convocou Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA DA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
EM 4 DE MARÇO DE 2026**

Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos do dia quatro do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho e Valdemar Júnior. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moisemar Marinho, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, e nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico devolveu o Projeto de Lei Complementar 1/2026, de autoria da Defensoria Pública, que “altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e a Lei nº 2.865, de 14 de maio de 2014”; e o Projeto de Lei 1/2026, de autoria do Tribunal de Contas, que “altera o art. 5º da Lei Estadual nº 2.926, de 3 de dezembro de 2014, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Valdemar Júnior devolveu os Projetos de Lei 4/2026, de autoria do Tribunal de Contas, que “altera o Anexo II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004”; e o Projeto de Lei 1/2026, de autoria da Defensoria Pública, que “altera as Leis nºs 2.252, de 16 de dezembro de 2009 e 2.777, de 6 de novembro de 2013, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Moisemar Marinho devolveu o Projeto de Lei 3/2026, de autoria do Tribunal de Contas, que “altera a Lei Estadual nº 1.903, de 17 de março de 2008, para incluir o art. 20-F”; e o Projeto de Lei 72/2026, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que “altera a Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências” e a Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, que “dispõe sobre a Estrutura Administrativa, atribuição e remuneração dos Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, o Projeto de Lei 72/2026, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis; os Projetos de Lei 1/2026, 3/2026, e 4/2026 de autoria do Tribunal de Contas do Estado; o Projeto de Lei Complementar 1/2026; e o 1/2026 ambos de autoria da Defensoria Pública do Estado tiveram seus pareceres lidos, aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos, e convocou Reunião Ordinária dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Decretos Administrativos

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 516/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e art. 156 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues, matrícula nº 146761; Edicleison Soares Negre, matrícula nº 169111, e Lucas Antonio Martins de Freitas Lopes, matrícula nº 1186923, para comporem a Comissão de Acesso à Informação da Assembleia Legislativa.

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão o servidor Lucas Antonio Martins de Freitas Lopes, para atuar na direção e coordenação dos atos necessários ao mister da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues, para na ausência do Presidente, responder pela direção e coordenação dos atos da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 532/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 472/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4235, de 6 de abril de 2026, na parte em que nomeou Maria Dalva Medeiros de Sousa.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 533/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Isadora Oliveira Fraga para o cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, no Gabinete da 3ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 534/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Arthur Alves da Motta, matrícula 1187136, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, retroativamente ao dia 1º de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

---

## Portarias da Diretoria-Geral

---

**PORTARIA Nº 344/2026 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Moiseimar Marinho, a partir de 8 de abril de 2026:

- Gabriel Medeiros Carvalho, matrícula 1187357, de SP-1 para SP-7;

- Kalil Rocha Marques, matrícula 1187061, de SP para SP-1.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 345/2026 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, retroativamente ao dia 1º de abril de 2026:

- Ana Carolina Macedo da Silva, matrícula 170451, de SP-13 para SP-1;

- Irsen Lemes Ferreira, matrícula 135842, de SP-1 para SP.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**Semana de  
CONSCIENTIZAÇÃO DO  
autismo**

**Não basta reconhecer.  
É preciso respeitar, incluir  
e assegurar direitos.**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS**  
Gestão conjunta e de resultados